

II - DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, caput e I, da Lei nº 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (NEGÓCIOS PÚBLICOS), inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, o objeto da contratação no valor de R\$9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 152 (0650181);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCCON, para as medidas necessárias;

VI - Em tempo, à luz do que consta no Despacho 276 (0661679), recomenda-se à unidade requisitante que observe o iter procedimental tipicamente aplicável aos processos de compra/aquisição realizados pelo Poder Público, em especial a elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico, com critérios suficientes para balizar e limitar a atuação da Administração, devendo-se evitar, por outro lado, a indicação de modalidade de licitação e/ou de fornecedores, circunstâncias que serão devidamente apreciadas no momento oportuno da tramitação processual.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 24 de agosto de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 386.2021.01AJ-SUBADM.0685486.2021.004580

PROCESSO SEI N.º 2021.004580

Pregão Eletrônico n.º 4.017/2021-CPL/MP/PGJ

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 11.2021.01PROM\_NOA.0607351.2021.004580, bem como o teor do Projeto Básico Nº 11.2021.DEAC.0646501.2021.004580;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.017/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16/07 e 25/08/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Edificação Destinada a Abrigar a Promotora de Justiça da Comarca de Novo Airão/AM, em terreno localizado na Rua Rui Barbosa s/n.º, Novo Airão, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, descrito, quantificado e quantificado conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa SGRH SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.539.432/0001-51, no valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 26.2021.CPL.

0685105.2021.004580, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 91.225,89 (noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 21,15% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.017/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 26 de agosto de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

#### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 27 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

- Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS (EM ANEXO)

V – Leitura da ordem do dia:

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

A) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

B) PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva